

PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 09.436.686/0001-32 - NIRE 35.3.0035373.1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: 17 de julho de 2024, às 11h, na sede social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Guaianases, nº 1238, 12º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, CEP 01204-002. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença das acionistas detentoras da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da LSA. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Lene Araújo de Lima; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a desinvestidura do Sr. Tiago Violin do cargo de Diretor de Negócio e a desinvestidura do Sr. Fabio Ohara Morita do cargo de Diretor sem denominação especial da Companhia; (ii) Aprovar a reforma do art. 6º do Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger os Srs. Lene Araújo de Lima no cargo de Diretor Presidente e Celso Damadi no cargo de Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; (iv) Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia; e (v) Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar a desinvestidura do Sr. Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97, do cargo de Diretor de Negócios e a desinvestidura do Sr. Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 128.680.328-42, do cargo de Diretor sem denominação especial da Companhia; (ii) Aprovar a reforma do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, para reduzir o número máximo de 10 (dez) para 09 (nove) Diretores, reduzir para 01 (um) Diretor de Negócios, reduzir para 02 (dois) o número de Diretores sem denominação especial, alterar a denominação do cargo de CEO Serviços para Diretor Vice-Presidente e criar 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos. Em consequência da aprovação deste item, o *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º.** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 09 (nove) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Negócios e 02 (dois) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." (iii) Aprovar a eleição dos Srs. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01216-012 e com mandato unificado até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2024. Os diretores eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer atividades mercantis e que têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os diretores eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que serão lavrados em livro próprio da Companhia. (iv) Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia que aprovar as contas do exercício social de 2024, a saber: **Diretor Presidente:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Negócio:** Adriano Arruda de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.393.538-09; **Diretores sem denominação especial:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; e Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01216-012; e (v) Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I (Anexo I - Estatuto Social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.). Por fim, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob forma de sumário, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da LSA. **7. Documentos Arquivados:** Procuração societária e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da LSA. São Paulo, 17 de julho de 2024. **Presidente da Mesa:** Sr. Lene Araújo de Lima, **Secretário:** Sr. Gustavo Franco Pacheco. **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor Sr. Lene Araújo de Lima e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco; Porto Seguro Itaú Participações S.A., por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 305.457/24-0 em 16/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>